



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 21/2018

Aos **vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito** com início às **nove horas**, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Luís Isaías Centeno do Amaral**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Francisca Ferreira Michelin**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; **Professor Antonio Costa de Oliveira**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Leonardo da Silva Oliveira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Eduardo Ferreira das Neves Filho**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Cynthia Gerundi da Silva**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Raquel Recuero**, representante da Área de Letras e Artes; **Professora Úrsula Rosa da Silva**, representante do Conselho Universitário; **Senhora Eugênia Antunes Dias**, representante dos Técnico-Administrativos; **Senhor Adriana de Souza Gomes Dias**, representante dos Técnico-Administrativos; **Acadêmico Pedro Henrique de Souza Rafael**, representante discente e **Acadêmica Gabriele Silva Dias**, suplente da representante discente. Não compareceu a conselheira **Professora Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Graduação. Iniciando a reunião, a conselheira Raquel Recuero solicitou que fosse discutido o Calendário Acadêmico, com os próximos jogos da Copa. O conselheiro Flavio Demarco solicitou informar assunto que não estava na pauta. O senhor presidente colocou em votação a ordem do dia, com as inclusões solicitadas, esta foi aprovada por unanimidade. Iniciou informando que ele e a conselheira Francisca Michelin haviam estado m reunião da CRES e o Prof. Boaventura de Souza Santos havia sido o foco da reunião, estando presente. Reafirmou a importância do caráter público das Instituições Federais de Ensino Superior. A conferência de Córdoba não está contra as Instituições Privadas e sim, com as IFEs com fins lucrativos. O documento retirado irá balizar a educação para os próximos dez anos na América Latina. O conselheiro Flavio Demarco fez três informes: 1) Disse que às oito horas havia acontecido a abertura de capacitação - Workshop EMI (English as a Medium of Instruction, ou Inglês como meio de instrução), evento organizado pela CRInter junto com a PRPPGI e a PROGEP, para capacitação de docentes que atuam na PG, porque uma das políticas da Instituição era aumentar o número de disciplinas ofertadas em Língua Estrangeira. Curso de 20 horas para os Programas de PG. Havia sido ofertada uma vaga por programa e depois, duas vagas, mas muitos programas não se interessaram. Trinta vagas ofertadas. 2) Havia feito reunião na segunda-feira sobre os Professores Visitantes, para a Seleção. Se inscreveram sessenta e um candidatos para 31 Programas. Para algumas áreas existiam mais de dois candidatos inscritos e para outras não aconteceram inscrições. O Edital havia sido lançado pela PRPPGI e o próximo seria lançado pela COODEC. 3) Disse que tiveram uma semana conturbada a partir de 1º de junho e uma proposta de novos cursos de PG teve de ser corrigida e retornou à CAPES, mas por lapso da Pró-Reitoria não havia sido enviada em tempo hábil para a análise. Foi feito empenho junto à CAPES em Brasília e esta reabriu o prazo para a entrega, sanando o erro administrativo. Teve todo o empenho do Reitor e do Vice-Reitor para reverter a decisão nacional. Destacou que duas ações foram fundamentais para este aspecto: Curso de Letras da Universidade Católica e a prestação de contas da EAD. Retornaria ao Colegiado da História para informar o resultado positivo. O senhor presidente lembrou que o PDI da Instituição consta uma relação mais próxima com a Argentina/La Plata Mendossa tem uma atuação forte na área de fruticultura. A UFPel precisa ter uma presença marcante junto à Argentina. Construção de um Centro de PG

Brasil/Argentina, para trabalhar com uma temática associada à questão ecológica. Criar propostas para melhoria da questão ambiental. O conselheiro Flavio lembrou que havia uma questão digna de nota que era a aprovação dos Acordos Bi-Laterais na questão de Co-Tutela, de Doutorado de dupla articulação. No dia 03 de julho o Prof. Maximiliano teria sua defesa de tese de Co-Tutela. Já existia o Programa de PG em Odontologia, onde os alunos tinham dupla titulação, por Pelotas e por Nijmegen mas era necessário defender uma tese no Brasil e outra lá. A Discente Tamires Manske estava defendendo uma tese na Holanda. A partir deste ano existiria uma única tese com validade em dois países, que excluiria a necessidade de revalidação de Diploma. A seguir, o senhor presidente passou à ordem do dia. Antes, porém, a conselheira Úrsula deu o informe de abertura da primeira exposição do MALG, no dia 29, às dezessete horas. **Item 01. ATAS Nº 11, 12, 13, 14 E 15/2018**. As atas foram aprovadas, em bloco, por unanimidade. **Item 02. PROCESSO SOBRE O REGIMENTO DO COCEPE**. O senhor presidente relatou o que havia acontecido na reunião anterior e citou as alterações solicitadas. Disse que deveriam ter cuidado para que as alterações não contrariassem o Regimento Geral da UFPel. Propôs a metodologia de análise da proposta: elegeriam um relator que receberia as sugestões dos conselheiros e redigiria uma nova proposta para ser apresentada ao Conselho. A outra proposta seria continuar com a forma que estava acontecendo que era discutirem todos ponto a ponto. A conselheira Francisca Michelon sugeriu que o Professor Paulo Ferreira ficasse como relator. Colocada em votação, a proposta de relatoria esta foi aprovada, com a indicação do nome do conselheiro Leonardo Oliveira. O senhor presidente falou que em relação ao Regimento, as Comissões deveriam ser compostas por três membros e não estava citada a representação estudantil. Para poder dar poder deliberativo, no mínimo, a Comissão deveria ter quatro membros, sendo três professores, para compor os 70% docente. Poderiam criar Câmaras, para deliberar antes do COCEPE. A conselheira Úrsula Silva disse que acreditava que Câmaras não seriam funcionais, pois exigiria mais componentes, com necessidade de reuniões semanais e não acreditava que fosse possível sobrecarregar mais os docentes com este compromisso. Talvez atrasasse mais os assuntos para chegarem ao Pleno. A conselheira Eugênia Dias falou sobre a legalidade de deliberar decisões a Comissões que fariam parte de um Conselho. Disse que havia estudado bastante sobre o tema. A Lei do Processo Administrativo. Competência recursal é indelegável. Continuava se manifestando como a discussão de assuntos deveriam passar pelo Pleno. O senhor presidente falou que deveriam encontrar uma posição estratégica, para que conseguissem desonerar o Pleno. A partir deste momento aconteceram várias manifestações. Foi concedido um prazo de quinze dias para envio de sugestões ao relator e trinta dias para que o relator enviasse a redação final aos conselheiros, para análise. **Item 03. PROCESSO Nº 23110.013727/2018-42 apensado ao 023873/2018-86 – Oferta da Disciplina de Fundamentos Sócio-Histórico-Filosóficos da Educação para turmas do CLC**. Foi lida a resposta da Direção da Faculdade de Educação. O senhor presidente colocou duas questões: 1ª – O COCEPE estava na condição de mediador de conflitos; 2ª – o que gerava o conflito era que o Departamento de Fundamentos oferecia turmas de forma universal. A FaE teria razão em dizer que anteriormente eram oferecidas três turmas e neste ano foram solicitadas cinco turmas com dezesseis alunos em média. A seguir, o Professor Rogério Würdig foi convidado a participar da reunião. Com a palavra, o Diretor agradeceu a disponibilidade do Pleno em ouvir sua versão dos fatos. Disse que o grande problema deste processo foi a falta de diálogo entre as Unidades. Tinham vagas suficientes e várias turmas haviam sido ofertadas. Alunos ingressantes haviam se matriculado em disciplinas com oferta universal. Inicialmente os três Colegiados de Cursos de Letras não haviam se manifestado. As vagas estavam oferecidas e sobraram vagas. Disciplinas de oferta universal agregavam todos os cursos. Disse que vinha desarmado, por entender que o trabalho do Pleno era encontrar soluções. A falta de diálogo e intransigência do Centro de Letras é que vinha ocasionando o problema e a FaE não havia se negado em nenhum momento em oferecer as disciplinas solicitadas. Salientou que a maioria da procura de salas se dava de terça a quinta-feira, sendo que a semana é definida de segunda a sábado. A FaE havia sido afetada pela adesão ao REUNI e não recebeu vagas no Edital 01/2017. Para o próximo semestre teriam melhores condições, por conta da chegada de uma professora por redistribuição. Lembrou que o grande problema que tinham era a falta de salas. A FaE ofertava vagas para atender a todos os cursos, sem discriminação. Acreditava ser grave deixar os alunos sem matrícula, tendo vagas ociosas. O conselheiro Flavio Demarco disse que parte do erro havia sido do COCEPE, que não se detalhou nos documentos contidos no processo. Houve uma interpretação equivocada. A conselheira Úrsula Silva disse que não haviam entendido que a disciplina era oferecida somente de forma

universa. O modo de oferta deveria ser discutido pela PRE e CRA. Falou sobre a falta de salas para as Licenciaturas. Disse que todas as Unidades tinham dificuldade em fazer com que os professores trabalhassem na segunda e sexta feiras, por residirem em Porto Alegre. Lembrou que todos os problemas deveriam passar no COCEPE, para que definitivamente as políticas institucionais fossem discutidas de forma efetiva. A conselheira Francisca Michelin perguntou o que o Diretor esperava do Pleno. Este respondeu que desejava que as decisões chegassem mais rápido às Unidades. Disse que gostaria que o COCEPE comunicasse ao Curso de Letras o que realmente havia acontecido. Gostaria que os cursos fossem chamados a pensar na interdisciplinaridade e não especificidades. A conselheira Eugênia Dias lembrou que em nenhum momento a PRE havia sido ouvida. O senhor presidente se manifestou no sentido de sugerir que o COCEPE analisasse a forma de oferta de disciplinas de forma universal. Esta era uma questão de Gestão. Quem deveria decidir era o Coordenador de Curso com o Departamento. Deveriam dar uma resposta aos alunos informando o que realmente havia acontecido. O conselheiro Antonio Oliveira lembrou que na UFPel os cursos trabalham equivocadamente como Faculdades reunidas e não uma Instituição Plurificada. Cada Unidade quer ter as disciplinas oferecidas da sua forma de necessidade. A conselheira Raquel Recuero disse que gostaria que a Direção do CLC também fosse escutada. O Professor Rogério concluiu sua fala no sentido de mostrar a importância dos Técnicos Administrativos, por entenderem mais da oferta de vagas. Não poderiam, ainda, decidir as questões via on-line, pois presencialmente era mais fácil de discutir as questões. Retirou-se da reunião agradecendo mais uma vez a oportunidade. O senhor presidente disse que em resposta ao memorando da FaE, deveria ser encaminhado documento ao CLC e depois decidiriam o que seria feito para solucionar o problema. Deveria iniciar uma conversa entre as Unidades e Coordenadores. Poderia se incumbir da ação ou a PRE tomaria a iniciativa. O conselheiro Antonio Oliveira sugeriu que os Colegiados não fossem responsáveis pelas matrículas dos alunos e sim, uma procura dos próprios alunos. O senhor presidente disse que para estes alunos que haviam sofrido este prejuízo, fosse oferecida a disciplina de forma diferente. Talvez em outro turno. O conselheiro Leonardo Oliveira falou que entendia que tinham que tomar uma decisão definitiva, para eu não continuasse a ter o problema como já acontecia há anos. Decisão acertada para resolverem definitivamente, não sendo somente paliativa. A conselheira Eugênia Dias disse que entendia que a PRE é quem deveria fazer esta mediação, embora neste caso deveriam escutar a Diretora do CLC, para depois decidirem. Porém, entendia que para os próximos processos com estes problemas a PRE deveria resolver, intermediar. O conselheiro Eduardo Neves explicou, fazendo um resgate do que ocorria com relação à oferta de disciplinas. Disse que a oferta universal foi o que haviam encontrado para atender as demandas de todos os cursos. Havia sido com boa intensão que resolveram desta forma, com ofertas universais. Disse que entendia que quem oferece vagas universais deveria colocar horários fixos e, de posse desta informação os cursos fariam seus horários para ao alunos dos primeiros semestres e as vagas que sobrassem seriam disponibilizadas para a comunidade Acadêmica. O COCEPE poderia orientar que fosse feita desta forma: O COCEPE informaria que a partir de 2019 as vagas funcionariam desta maneira. O senhor presidente disse que este era o sistema que o IFM usava e explicou como era feito. Colocados em votação dois encaminhamentos: 1º - Encaminhar o assunto ao CLC, para manifestação e abertura de possibilidade de vir ao Pleno para reunião com data determinada. 2º - Enviar documento à PRE, para fazer aproximação dos cursos. O primeiro encaminhamento foi aprovado por unanimidade. O senhor presidente disse que veria como e quando faria com que o encaminhamento dois fosse executado. **Item 04. PROFESSOR EFETIVO – EDITAL 10/2018 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO. Processo nº 23110.104572/2017-71 – CA - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Administração e Produção de Filmes (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Artes - CA, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º ROBERTO RIBEIRO MIRANDA COTTA - 7,46 e 2º FELIPE MACIEL XAVIER DINIZ - 7,35. Processo nº 23110.105021/2017-25 – CA - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Cinema (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Artes - CA, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º REBECA DA CUNHA RECUERO - 8,73; 2º WAGNER VALENTE DOS PASSOS - 7,86 e 3º JULIO CEZAR COLBEICH TRAJANO - 7,41. Processo nº**

23110.104886/2017-74 – CA - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Composição Musical (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Artes - CA, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º FELIPE MERKER CASTELLANI - 9,25; 2º JOSEMIR DIAS VALVERDE JUNIOR - 8,45 e 3º FELIPE MENDES DE VASCONCELOS - 7,83. **Processo nº 23110.104700/2017-87 – CA** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Design Digital (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Artes - CA, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º FABIANA OLIVEIRA HEINRICH - 9,63; 2º PATRICIA LOPES DAMASCENO - 8,56 e 3º THAIS CRISTINA MARTINO SEHN - 8,51. **Processo nº 23110.008970/2017-68 – CA** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: História da Arte (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Artes - CA, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º ROGÉRIO VANDERLEI DE LIMA TRINDADE - 8,20; 2º FABIO PEZZI PARODE - 7,90; 3º GABRIELA KREMER MOTTA - 7,81 e 4º CHRIS DE AZEVEDO RAMIL* - 7,67. **Processo nº 23110.104893/2017-76 – CA** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Musicologia e Etnomusicologia (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Artes - CA, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º RAFAEL DA SILVA NOLETO - 9,80 e 2º GUSTAVO FROSI BENETTI - 7,54. **Processo nº 23110.105088/2017-60 – CA** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior -40h -DE- 01 Vaga - Área: Práticas Art. Pedagógicas em Danças Afro-Brasileiras (Vaga: Ed. COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Artes - CA, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: NENHUM CANDIDATO APROVADO. **Processo nº 23110.008639/2017-48 – CA** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Práticas Artístico-Pedagógicas em Danças Urbanas (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Artes - CA, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: NÃO TEVE CANDIDATO APROVADO. **Processo nº 23110.105090/2017-39 – CA** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Teatro (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Artes - CA, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º ALINE CASTAMAN - 8,98 e 2º GISELLE MOLON CECCHINI - 8,86. **Processo nº 23110.12763/2018-99 – CCQFA** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos - CCQFA, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º ROSANA COLUSSI - 8,63; 2º VALMOR ZIEGLER - 7,71; 3º ANDRESSA CAROLINA JACQUES - 7,66; 4º JESSICA FERNANDA HOFFMANN - 7,51 e 5º FLAVIA MICHELON DALLA NORA - 7,29. **Processo nº 23110.12768/2018-11 – CCQFA** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Ciências Forenses (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos - CCQFA, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º CARLA DE ANDRADE HARTWIG - 9,68; 2º VANIZE CALDEIRA DA COSTA - 7,69 e 3º BRUNA SILVEIRA PACHECO - 7,23. **Processo nº 23110.12778/2018-57 – CCQFA** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga – Área: Assist. Farmacêutica e Farmácia Clínica (Vaga: Ed.COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos - CCQFA, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº

010/2018, como segue: 1º PAULO MAXIMILIANO CORREA - 9,60; 2º AGNES NOGUEIRA GOSSENHEIMER - 9,28; 3º MARILIA CRUZ GUTTIER - 8,59 e 4º FERNANDA DATHAYDE RODRIGUES - 8,35. **Processo nº 23110.12766/2018-22 – CCQFA** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Química (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos - CCQFA, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º DANIELA HARTWIG DE OLIVEIRA - 7,76; 2º ANGELITA MANKE BARCELLOS - 7,57 e 3º MARCELA PIASSI BERNARDO - 7,21. **Processo nº 23110.104932/2017-35 – CDTEC** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Biotecnologia (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Desenvolvimento Tecnológico - CDTEC, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º MARIANA HARTEK REMIAO - 8,28; 2º THAIS LARRE OLIVEIRA - 8,00 e 3º CAROLINE RIZZI - 7,42. **Processo nº 23110.105049/2017-62 – CDTEC** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Engenharia de Materiais e Metalúrgica (Vaga: Ed. COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Centro de Desenvolvimento Tecnológico - CDTEC, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º TIAGO MORENO VOLKMER - 8,71; 2º GIOVANNI ROCHA DOS SANTOS - 7,80; 3º JOSE HENRIQUE ALANO - 7,72; 4º DANIELLE CRISTINA CAMILO MAGALHAES - 7,14 e 5º ANGELO JOSE DE OLIVEIRA ZIMMERMANN - 7,00. **Processo nº 23110.105134/2017-21 – CDTEC** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Hidromecânica/Sistemas Hidroenergéticos (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Desenvolvimento Tecnológico - CDTEC, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º RICARDO SCHERER POHNDORF - 7,92. **Processo nº 23110.105358/2017-32 – CENG** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Controle de Processos Eletrônicos/Retroalimentação (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Engenharias - CEng, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º DANIEL FERNANDO TELLO GAMARRA - 8,73 e 2º ELMER ALEXIS GAMBOA PENALOZA - 7,56. **Processo nº 23110.008925/2017-11 – CENG** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Engenharia de Petróleo (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Engenharias - CEng, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: CANDIDATO NÃO COMPARECEU. **Processo nº 23110.105104/2017-14 – CENG** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Eng. Sanitária ou Saneamento Ambiental ou Qualidade do Ar, das Águas e do Solo ou Controle da Poluição (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Engenharias - CEng, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: NÃO TEVE CANDIDATO APROVADO. **Processo nº 23110.105042/2017-41 – CENG** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Geotécnica (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Engenharias - CEng, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º INGRID MILENA REYES MARTINEZ BELCHIOR - 8,12. **Processo nº 23110.105351/2017-11 – CENG** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Instrumentação Eletrônica (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Engenharias - CEng, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º THIAGO HANNA BOTH - 7,95. **Processo nº 23110.104787/2017-92 – CENG** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Sistemas de Informação (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o

parecer do Conselho do Centro de Engenharias - CEng, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º TIAGO THOMPSEN PRIMO - 9,25 e 2º SIMONE PEREIRA FERREIRA - 8,27. **Processo nº 23110.104801/2017-58 – CIM** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Hotelaria ou Gastronomia (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Integração do Mercosul - CIM, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: CANDIDATO NÃO COMPARECEU. **Processo nº 23110.000039/2016/51 – CLC** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 02 vagas – Área: Letras (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro de Letras - CLC, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º CRISTIANE LIMA TERRA FERNANDES - 8,79; 2º DANIEL DUARTE SILVEIRA - 8,33; 3º FERNANDO HENRIQUE FOGAÇA CARNEIRO - 8,25 e 4º RÚBIA DENISE ISLABÃO AIRES - 7,96. **Processo nº 23110.104807/2017-25 – ESEF** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Aprendizagem Motora e Estágios Curriculares (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho Departamental da Escola Superior de Educação Física - ESEF, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º THABATA VIVIANE BRANDAO GOMES - 9,22; 2º PRISCILA LOPES CARDOZO - 8,39; 3º CINTIA EHLERS BOTTON - 7,81 e 4º PATRICIA DIAS PANTOJA - 7,60. **Processo nº 23110.104235/2017-84 – FAT** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Ciências Sociais Aplicadas (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho Departamental da Faculdade de Administração e de Turismo - FAT, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º PRISCILA NESELLO - 7,64; 2º LUIS CARLOS SCHNEIDER - 7,46; 3º ERICA PEREIRA MARTINS PAGANI - 7,12 e 4º PABLO CRISTINI GUEDES - 7,00. **Processo nº 23110.104792/2017-03 - FAEM** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Nutrição e Alimentação Animal (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho Departamental da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel - FAEM, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º CARLA JOICE HARTER - 8,98; 2º ALINE ARASSIANA PICCINI ROLL - 8,77; 3º DAIANE DE OLIVEIRA GRIESER - 8,47; 4º LAURA FRANCO PRADOS - 7,91 e 5º FERNANDA RODRIGUES GOULART - 7,44. **Processo nº 23110.008892/2018-82 – FAMED** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Terapia Ocupacional (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FAMED, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º LUCIANA CORDEIRO - 9,22; 2º CAROLINA CANGEMI GREGORUTTI - 8,58 e 3º ELAINE CRISTINA SILVA - 7,48. **Processo nº 23110.008780/2018-21 – FAMED** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Tratamento e Prevenção Psicológica (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FAMED, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º GIOVANA FAGUNDES LUCZINSKI - 9,02 e 2º MARCELO VIAL ROEHE - 7,47. **Processo nº 23110.104830/2017-10 – ICH** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40h - DE - 01 Vaga - Área: Conservação Preventiva (Vaga: Edital COCEPE 01/2017). O COCEPE aprovou o parecer do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas - ICH, homologando o resultado final do Concurso Público para a Carreira de Docente do Magistério Superior, Edital nº 010/2018, como segue: 1º ANNELISE COSTA MONTONE - 7,91 e 2º RENATA BARBOSA FERRARI CURVAL - 7,50. **Item 05. PROCESSOS COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados por unanimidade. **Processo nº 23110.021413/2018-13 –** Solicitação de Exclusão das Disciplinas: Tópicos Especiais III e IV - Acadêmico Guilherme Santos - Curso de Relações Internacionais/CIM.

Processo nº 23110.026765/2018-65 – Alteração de Calendário Acadêmico do Curso de Medicina Veterinária para a ATMV 2018-2. **Processo nº 23110.027396/2018-28** – Trancamento Geral de Matrícula - Tainá Leal Pereira Duarte – Curso Matemática/IFM. **Processo nº 23110.023059/2018-61** - Regime concentrado TCC II - alunas Rochele Ücker e Larissa Moraes – Curso de Jornalismo/CLC. **Processo nº 23110.029184/2018-85** - CCQFA - Alteração de requisitos/critérios de editais de reopção, reingresso, transferência e portador de diploma Curso de Licenciatura em Química. **Processo nº 23110.024839/2018-29** – CENG - Projeto de Ensino: Monitoria para as disciplinas de Sensoriamento Remoto, de Interpretação Visual de Imagem e de Processamento Digital de Imagem. **Processo nº 23110.019312/2018-82** – CENG - Projeto de Ensino: Livro Eletricidade e Magnetismo. **Processo nº 23110.026403/2018-74** – FAURB - Projeto de Ensino: Levantamento do estado de degradação dos prédios da UFPEL. **Processo nº 23110.020199/2018-88** – IB - Projeto de Ensino: XVII Semana Acadêmica Biologia – Áreas de Atuação do Biólogo. **Processo nº 23110.021208/2018-58** – IB - Projeto de Ensino: Jornada Acadêmica da LACiF. **Processo nº 23110.014394/2018-79** – IFISP - Projeto de Ensino: Cine-Debate "Um sonho intenso: uma história econômico-política brasileira". **Processo nº 23110.014677/2018-11** – IFISP - Projeto de Ensino: Grupo de Estudos Hegel. **Processo nº 23110.014667/2018-85** – IFISP - Projeto de Ensino: Grupo de Estudos Kant. **Processo nº 23110.017109/2018-71** – IFISP - Projeto de Ensino: Grupo de Estudos Wittgenstein - Filosofia Analítica. **Processo nº 23110.024371/2018-72** – NUPROP - Projeto de Ensino: Democratização da Universidade: Construindo Alternativas ao Capitalismo, Colonialismo e Patriarcado – Boaventura de Sousa Santos. **Item 06. PROCESSOS COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG.** **Processo nº 23110.028134/2018-81** – Solicitação do aluno Nelton Moreira de Souza, enviada à coordenação de Pós-Graduação – Direito a orientador. O conselheiro Flavio Demarco relatou o caso. A seguir, aconteceram várias manifestações por parte dos conselheiros. A conselheira Francisca Michelin sugeriu indicarem uma Comissão de Orientação. Extemporaneamente deveria ser definido um orientador externo, pois não existia base legal para que não fosse oferecido o orientador ao aluno. Na medida em que o Programa não havia prorrogado o prazo para o aluno defender a tese, que este prazo fosse prorrogado no mesmo tempo desde a retirada do orientador (13 de maio). Colocada em votação a constituição de Comissão de Orientação com a indicação de Co-Orientador por parte do aluno. Ficou deliberado que o senhor presidente, juntamente com o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação convocariam reunião com a Coordenação do Curso, para trazer resultado para votação do Pleno. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Processo nº 23110.018647/2018-83** - A solidariedade na Constituição Federal de 1988: natureza e efetividade da norma do Art. 3, inciso I. **Processo nº 23110.028870/2018-39** – FAEM - Desenvolvimento de estratégias de controle de *Zaprionus indianus* (Grupta, 1970) (Diptera: Drosophilidae) utilizando derivados de extratos de plantas à base de acetogeninas e bactérias entomopatogênicas. **Processo nº 23110.024159/2018-13** – FAEM - Potencialidade da produção de uvas comuns e híbridas para elaboração de suco nas regiões da Campanha - RS e Vale do Rio do Peixe – SC. **Processo nº 23110.023344/2018-82** – CENG - Avaliação dos resíduos sólidos gerados em local turístico no Município de Pelotas/RS. **Processo nº 23110.010098/2018-07** – CLC - Prorrogação do projeto de Pesquisa Comércio livreiro e acesso à literatura alemã e a outras obras oriundas da Alemanha entre os imigrantes e seus descendentes no RS (1877-1941) - Parte II. **Processo nº 23110.029624/2018-02** – PPGO/FO - Convênio interinstitucional entre a UFPEL e a Universidade Indiana, Karnavati School of Dentistry. **Processo nº 23110.026448/2018-49** – CIM - Coprodutos da indústria de azeite de oliva na produção animal. **Item 07. PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” PARA SEREM HOMOLOGADOS.** Homologados, em bloco, por unanimidade. **Processo nº 23110.029301/2018-19** - Recurso contra a Não-Homologação de Inscrição no Proc. Seletivo p/Contratação de Prof. Substituto - Edital 16/2018 - Proc. nº 23110.014799/2018-15 - Área: Engenharia Elétrica/CEng - **Jean Carlos Scheunemann.** **Processo nº 23110.029139/2018-21** - Recurso contra a Não-Homologação de Inscrição no Proc. Seletivo p/Contratação de Prof. Substituto - Edital 16/2018 - Proc. nº 23110.001788/2018-67 - Área: Comunicação Visual/CA - **Flávia Xavier Barros.** **Processo nº 23110.027942/2018-21** - **Nota 02/2018 do COCEPE** - ESCLARECER que

os dez (10) candidatos que permanecerão no certame, de acordo com a ordem de classificação, independente da média obtida nesta etapa, conforme prescrito no § 3º do Art. 28A e Art. 10 da referida Resolução, serão os inscritos pela ampla concorrência. Os candidatos cotistas, que por ventura estiverem participando de Concurso, continuarão no certame, não sendo eliminados nesta etapa. **Item 08. PROCESSOS COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD. Processo nº 23110.017882/2018-38 – FAMED** - Solicitação de aumento da carga horária de trabalho da Prof.^a Marina Peres Bainy de 20h para 40h semanais, para que possa solicitar ao Gabinete do Reitor a Portaria de nomeação da nova Coordenadora. **Processo nº 23110.023323/2018-67 – IFISP** - Solicitação de afastamento da docente Flavia Carvalho Chagas, SIAPE nº 1852152, para Pós-Doutorado em New Orleans/EUA. **Processo nº 23110.024003/2018-24 – ESEF** - Solicitação de afastamento da docente Andrize Ramires Costa, SIAPE nº 1274598, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal do Espírito Santo. **Item 09. PROCESSO Nº 23110.029787/2018-87 da FE – Solicitação de nomeação do próximo candidato aprovado no Concurso Público para carreira de Docente do Magistério Superior na Área de Enfermagem Adulto e Família na Atenção Hospitalar/Departamento de Enfermagem/FE. Processo nº 23110.006796/2016-38.** Item retirado de pauta, para ser analisado na próxima reunião. O senhor residente informou que a próxima reunião seria realizada na quarta-feira, para analisar juntamente com os três pontos de pauta, que ficariam sem análise. Sobre o Calendário em dias de jogos do Brasil, a Instituição seguiria obedecendo aos critérios da determinação do MPOG. Sem mais assuntos a tratar a senhora presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e doze minutos e eu Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 19/07/2018, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 19/07/2018, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213794** e o código CRC **68BECF0B**.